ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 21 / 10 / 2008.
Retirado 21 / 11 / 2008.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

"Concede Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte"

O VEREADOR ELENIR BIDAL GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Prêmio por Assiduidade ao Servidor Marcos Antonio Lacorte, matrícula nº 000040, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, lotado junto a Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo de 31/03/03 a 30/03/08, *conforme* art. 93 da Lei Municipal nº 380/2002, a ser percebido no mês de setembro de 2008.

GABINETE DO RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008.

Ver. **Elenir Bidal Garcia**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Luiz Regis Lodovich**
Secretário